



INDICAÇÃO

Considerando que o diabetes infantil, especialmente o Diabetes Mellitus Tipo 1, é uma doença crônica que pode acometer crianças e adolescentes, exigindo diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo para evitar complicações graves;

Considerando que os sintomas iniciais da doença, como sede excessiva, aumento da frequência urinária, perda de peso inexplicada, fadiga e alterações no apetite, muitas vezes não são prontamente reconhecidos pelas famílias e pela comunidade escolar;

Considerando que o diagnóstico tardio pode resultar em situações graves de saúde, como a cetoacidose diabética, aumentando o risco de internações hospitalares e outras complicações que poderiam ser evitadas com a identificação precoce da doença;

Considerando que ações educativas e campanhas de conscientização são importantes instrumentos para ampliar o conhecimento da população sobre os fatores de risco, sinais de alerta, formas de prevenção e a importância do acompanhamento médico adequado;

Considerando que a atuação integrada entre as áreas da saúde e da educação pode contribuir significativamente para a detecção precoce dos casos, garantindo maior qualidade de vida às crianças diagnosticadas e às suas famílias;

Considerando que a promoção de hábitos saudáveis, incluindo alimentação equilibrada e prática regular de atividades físicas, constitui importante medida de incentivo à saúde infantil e de prevenção de diversas doenças.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique, junto aos setores competentes, a possibilidade de realização de estudos e a adoção das providências necessárias visando à implementação de campanhas permanentes de conscientização sobre a prevenção, identificação dos sinais de alerta e diagnóstico precoce do diabetes infantil no Município, promovendo ações educativas junto às unidades de saúde, escolas da rede pública e demais espaços de atendimento à população, com ampla divulgação de informações sobre a doença, seus sintomas e a importância do acompanhamento médico especializado.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=56N9Z7N15972C4S4> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56N9-Z7N1-5972-C4S4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 287/2026 - PROTOCOLO: 3364/2026 - 11/06/2026 - 14:34 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 56N9-Z7N1-5972-C4S4